

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1185/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5° da LEI N° 9.028, DE 12 DE ABRIL DE 1995, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores MARCELO GUERREIRO GRISEL, Técnico em Química, Siape 2398836 e VAGNER GARCIAS DE VARGAS, Assistente em Administração, Siape 2073314 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Chapecó (SC), relativas aos contratos firmados com a empresa INTERSEPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor